



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

3º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 051/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Prados, no uso suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 21, Parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o Edital do Processo em epigrafe.

Fica alterado a participação de empresas como segue: Passa ser de exclusividade para as Microempresas e EPP todos os itens do respectivo edital exceto os itens (07 e 27) que ficaram acima de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.

Data:

Considerando que a alteração feita através deste termo 07 (sete) dias antes da abertura das proposta e, que tal modificação é considera simples e não afeta a formulação das propostas. Assim fica mantida a abertura da sessão pública para o dia 17/05/2017, na forma do artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

As demais clausulas e condições permanecem inalteradas.

Prados, 10 de maio de 2017.

Joice Roberta de Souza Oliveira
Pregoeira